



**Ofício 22/2024**

Brasília, 25 de novembro de 2024.

**Ref.: Índice de Inflação Setorial - Amapá**

Prezados,

No segundo semestre de 2020, a Associação Nacional de Segurança e Transporte de Valores (ANSEGTV) procurou propostas de prestação de serviço junto à renomadas consultorias no segmento econômico-financeiro para desenvolver um *Índice de Inflação Setorial* com o objetivo de subsidiar o mercado de transporte de valores com informações econômicas especializadas sobre os custos médios do setor.

A partir de estudo iniciado no mês de janeiro de 2021, a Tendências Consultoria Integrada<sup>1</sup> desenvolveu um guia inflacionário indicando a variação anual dos componentes econômicos integrantes das atividades de transporte de valores e de tesouraria. O estudo é elaborado a partir dos dados oficiais<sup>2</sup> para a verificação do índice inflacionário em cada unidade da federação.

A estrutura de ponderação do *Índice de Inflação Setorial* para os serviços de transporte de valores é formada por 70% - Custo de Mão de Obra; 15% - Índice Nacional de Preços ao Consumidor (IPCA) representando "Demais Fatores"; e 15% - Preço do Diesel. Já para os serviços de tesouraria, em razão da natureza, o índice considera

---

<sup>1</sup> A Tendências Consultoria Integrada ou seus representantes não serão responsabilizados por danos causados, direta ou indiretamente, que resultem de decisões tomadas com base nas informações aqui disponibilizadas.

<sup>2</sup> A variação da Mão de Obra é coletada nas Convenções Coletivas de Trabalho celebradas pelos sindicatos laborais e patronais do setor de segurança e transporte de valores publicados no portal do Ministério do Trabalho, o índice de reajuste do óleo diesel publicado pela Agência Nacional de Petróleo e Gás – ANP e o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (IPCA) – IBGE).



apenas a variação de Mão de Obra. **É importante salientar que não há obrigatoriedade de utilização do referido índice para negociações contratuais e reajustes com clientes.**

Em razão da alta variabilidade de preços de alguns itens da cesta considerada para o cálculo do *Índice de Inflação Setorial* para os serviços de transportes de valores, o índice pode apresentar variação negativa para algumas localidades. A ANSEGTV comprometida com a transparência através da contratação da Tendências Consultoria, uma empresa especializada na elaboração e atualização de índices econômicos, fará a sua divulgação recorrentemente, mas nestes casos especiais, dados os impactos comerciais, recomenda a sua não-aplicação.

O propósito é promover a divulgação dos *Índices de Inflação Setorial* de acordo com as bases anuais (acumulado nos últimos 12 meses) para cada uma das 27 unidades da federação nos respectivos meses de dissídio da mão de obra.

Neste ofício, é reportado o índice atualizado do Amapá.

---

**VANDERLEI REIS DE OLIVEIRA**  
Diretor Presidente da ANSEGTV



## AMAPÁ

Índice de Inflação | Serviços de Transporte de Valores | 6,27%

Índice de Inflação | Serviços de Tesouraria | 4,33%

Data-Base – Maio/2024

| <b>AMAPÁ</b>                              | <b>Peso</b>    | <b>2024</b>   |
|---|----------------|---------------|
| <b>Serviços de Transporte de Valores</b>  | <b>100,00%</b> | <b>6,27%</b>  |
| <b>Mão de Obra Transporte de Valores</b>  | <b>70,00%</b>  | <b>4,16%</b>  |
| <b>Piso Salarial</b>                      |                | <b>4,00%</b>  |
| <b>Horas extras e DSR</b>                 |                | <b>4,00%</b>  |
| Horas extras                              |                | 50%           |
| <b>Benefícios</b>                         |                | <b>4,24%</b>  |
| Adicional de Periculosidade               |                | 30%           |
| Encargos Sociais s/ salários e adicionais |                | 102%          |
| Vale Alimentação                          |                | 5,9%          |
| <b>Demais Fatores</b>                     | <b>15,00%</b>  | <b>3,69%</b>  |
| <b>Óleo Diesel</b>                        | <b>15,00%</b>  | <b>18,72%</b> |

| <b>AMAPA</b>                  | <b>Peso</b>    | <b>2024</b>  |
|-------------------------------|----------------|--------------|
| <b>Serviços de Tesouraria</b> | <b>100,00%</b> | <b>4,33%</b> |
| <b>Mão de Obra Tesouraria</b> | <b>100,00%</b> | <b>4,00%</b> |
| <b>Piso Salarial</b>          |                | <b>4,00%</b> |
| <b>Encargos Sociais</b>       |                | <b>4,00%</b> |
| Encargos Sociais              |                | 102%         |
| <b>Vale Alimentação</b>       |                | <b>5,88%</b> |